



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

**Portaria nº 2273 de 16 de julho de 2018.**

A Direção Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA/ CAMPUS BARREIRAS**, no uso das suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 12/2018/COPLAN.BAR, **RESOLVE:**

**Art. 1º. PRORROGAR** por 12 (doze) meses o prazo da vigência da Portaria nº 116, de 24 de agosto de 2017, a qual nomeia a servidora **Wilma Andrade Brasil**, matrícula SIAPE 3510347, para exercer a função de **Fiscal Titular** do Contrato nº 15/2016 – IFBA, celebrado com a Empresa Renovar Engenharia LTDA, CNPJ 07.474.287/0001-30, tendo como objeto a contratação, em função de rescisão contratual de empresa remanescente especializada no ramo de Engenharia, para prestação dos serviços contínuos de Operação, Manutenção, Preventiva, Corretiva e Preditiva, com fornecimento de peças, materiais e mão de obra, bem como realização de serviços eventuais diversos, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais utilizados pelo IFBA, na Reitoria e seus Campi.

**Art. 2º. PRORROGAR** por 12 (doze) meses o prazo da vigência da Portaria nº 116, de 24 de agosto de 2017, a qual nomeia o servidor **Gigedo da Silva Cruz**, matrícula SIAPE 2933445, para exercer a função de **Fiscal Substituto** do Contrato nº 15/2016 – IFBA, celebrado com a Empresa Renovar Engenharia LTDA, CNPJ 07.474.287/0001-30, tendo como objeto a contratação, em função de rescisão contratual de empresa remanescente especializada no ramo de Engenharia, para prestação dos serviços contínuos de Operação, Manutenção, Preventiva, Corretiva e Preditiva, com fornecimento de peças, materiais e mão de obra, bem como realização de serviços eventuais diversos, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais utilizados pelo IFBA, na Reitoria e seus Campi.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 16/07/2018 e vigorará pelo período de 1 (um) ano.

Dicíola Figueirêdo de Andrade Baqueiro  
Diretora Geral  
IFBA - Campus Barreiras



Documento assinado eletronicamente por **DICHIOLA FIGUEIREDO DE ANDRADE BAQUEIRO, Diretor (a) Geral do Câmpus Barreiras**, em 07/08/2018, às 09:17, conforme decreto nº 8.539/2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0744103** e o código CRC **9738A35B**.

---

Criado por [silmaria.oliveira](#), versão 6 por [silmaria.oliveira](#) em 06/08/2018 13:51:06.